



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Assessor Jurídico **NORBERTO FONTANA FERRI, RESOLVE** conceder-lhe os 15 primeiros dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, iniciando dia 17/01/2023 e retorno dia 01/02/2023, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 10 de janeiro de 2023.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

SOLICITO a concessão de férias de 15 dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, iniciando dia 17/01/2023 e retorno dia 01/02/2023, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 10 de janeiro de 2023.

NORBERTO FONTANA FERRI
Assessor Jurídico